

**MISSÃO DE OBSERVAÇÃO DA CPLP ÀS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS E
LEGISLATIVAS ANTECIPADAS NA REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU
23 de novembro de 2025**

DECLARAÇÃO PRELIMINAR

No seguimento do convite formulado pela Comissão Nacional de Eleições, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa constituiu uma Missão de Observação às Eleições Presidenciais e Legislativas antecipadas na Guiné-Bissau, realizadas a 23 de novembro de 2025.

A Missão de Observação Eleitoral da CPLP (**MOE-CPLP**) é chefiada pelo Tenente-General “Reformado” Luis Diogo de Carvalho, da República de Angola, e integra um total de 23 observadores, entre os quais diplomatas e técnicos nomeados por todos os Estados-Membros; parlamentares em representação da Assembleia Parlamentar da CPLP, indicados pela Assembleia Nacional de Angola; pelo Senado e pela Câmara dos Deputados da Guiné Equatorial; pela Assembleia da República de Moçambique; pela Assembleia da República Portuguesa; assim como funcionários do Secretariado Executivo.

Presente no país entre 18 e 27 de novembro, a **MOE-CPLP** foi recebida pelo Presidente da República da Guiné-Bissau e pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação Internacional e Comunidades, e reuniu ainda com o Ministro da Administração Territorial e Poder Local, e com a Comissão Nacional de Eleições que prestaram informação sobre o enquadramento legal dos atos eleitorais e sobre os preparativos técnicos e logísticos que os antecederam.

A **MOE-CPLP** acompanhou a fase final da campanha eleitoral, nomeadamente os comícios realizados em Bissau, e promoveu encontros com diversos candidatos às eleições presidenciais, tendo auscultado as suas perspetivas relativamente ao contexto em que decorreram as eleições.

Reuniu também com os Chefes das Missões Diplomáticas dos Estados-Membros da CPLP residentes em Bissau, com a Coordenadora Residente das Nações Unidas e manteve uma estreita articulação com outras Missões de Observação Internacional, nomeadamente a União Africana, a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), e o g7+, tendo também estabelecido contactos com a ROJAE-CPLP - Rede dos Órgãos Jurisdicionais e de Administração Eleitoral da CPLP.

A **MOE-CPLP** desdobrou-se em 10 equipas que cobriram o Setor Autónomo de Bissau (com 5 equipas) e as regiões de Biombo, Cacheu, Oio, Bafatá e Gabú, (uma equipa em cada). As equipas observaram 221 mesas de assembleias de voto, em 22 círculos eleitorais, correspondentes a cerca de 86 mil eleitores inscritos, aproximadamente 9% do eleitorado, não tendo registado qualquer impedimento à sua atividade de observação.

Nos locais observados, a **MOE-CPLP** constatou que as assembleias de voto estavam devidamente identificadas e acessíveis aos eleitores, dispondo do material e das condições necessárias ao seu funcionamento, tendo sido assegurado o sigilo de voto. Verificou, igualmente, que foram corretamente cumpridos os procedimentos de

abertura, nomeadamente a exibição de urnas vazias e a respetiva selagem, assim como os procedimentos de encerramento e apuramento. Foram cumpridos os horários de início e de encerramento da votação, havendo apenas a registar ligeiros atrasos na abertura de um reduzido número de mesas de voto.

A votação decorreu de forma ordeira, organizada e sem interrupções. Registou-se uma maior afluência de eleitores durante o período da manhã, distribuídos em filas organizadas, tendo sido concedida prioridade aos eleitores que dela beneficiam.

Os membros das mesas asseguraram o cumprimento dos procedimentos de votação: os eleitores votaram mediante a apresentação do cartão de eleitor e verificação da sua inscrição no caderno eleitoral, tendo sido sistematicamente aplicada a tinta indelével. A generalidade dos eleitores demonstrou conhecer o processo de votação, sendo esclarecidos pelos membros de mesa quando necessário.

A **MOE-CPLP** destaca o elevado número de jovens entre os membros de mesa, assim como de mulheres, cuja participação ascendeu a cerca de 50%. Registou-se a presença de forças de segurança na proximidade da grande maioria dos locais de votação observados, tendo, no entanto, demonstrado uma conduta adequada ao normal desenrolar da jornada eleitoral e sem interferência no processo de votação.

Verificou-se a presença de delegados de duas das candidaturas concorrentes em todas as mesas observadas, e de um número pouco significativo das demais. Aos delegados presentes foi permitido acompanhar as operações de abertura, de votação e o apuramento, tendo assinado as atas-síntese, afixadas em locais acessíveis ao público, contribuindo para a transparência e credibilidade do processo de votação.

A **MOE-CPLP** destaca a prestação da Comissão Nacional de Eleições na realização dos dois atos eleitorais, e encoraja ao aprimoramento contínuo dos procedimentos eleitorais assim como ao esclarecimento expedito de eventuais dúvidas ou queixas.

A **MOE-CPLP** sublinha a importância fundamental do respeito pelos princípios democráticos e do Estado de Direito, recordando que eleições democráticas, livres e participadas são um pilar fundamental da boa governação, estabilidade e desenvolvimento económico e social.

Por conseguinte, a **MOE-CPLP** exorta ao respeito da vontade dos eleitores, expressa através do exercício do direito de voto, e à resolução de eventuais diferendos eleitorais com recurso ao quadro legal aplicável e por via dos instrumentos e mecanismos existentes para o efeito, com vista à aceitação dos resultados definitivos por todos os intervenientes no processo.

Por último, a **MOE-CPLP** saúda o povo da Guiné-Bissau pela forma pacífica e ordeira como exerceu o direito de voto, demonstrando o seu firme compromisso com a valorização dos atos eleitorais no reforço da democracia representativa no país, contribuindo, assim, para a afirmação internacional da CPLP.

Bissau, 25 de novembro de 2025